



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro


COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **IDEIA GOOD SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.668.538/0001-22, com sede na Rua Romano Anselmo Fontana, 702 - Centro - Concordia/SC - CEP: 89.700-067, referente à contratação de empresa especializada para manutenção e atualização de software Move Cultura com a implementação de Mapa de Cultura de Cabo Frio, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil duzentos reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 20017/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 02 de agosto de 2023


LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Coordenador-Geral da Licitação
Portaria nº 269/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador-Geral de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 02 de agosto de 2023

JOÃO FÉLIX
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 51/2023


João Félix
Secretário Municipal de Cultura
Portaria 51/2023